



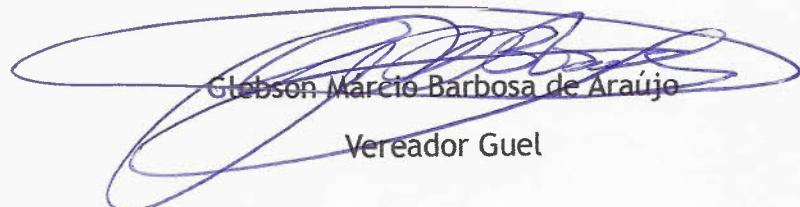
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

INDICAÇÃO nº 18 /2022

Sirvo-me da presente, para sugerir ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, que faça todos os esforços necessários no sentido de elaborar e mandar para esta Câmara com a maior brevidade de tempo possível, um projeto de lei, em consonância com os profissionais da educação, objetivando o rateio dos recursos do FUNDEF, que ja se encontram depositados na conta do município, com os profissionais que têm direito aos mencionados recursos.

**JUSTIFICATIVA ORAL**

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de novembro de 2022.

  
Glebson Marcio Barbosa de Araújo  
Vereador Guel